



**PORTARIA Nº 27  
DE 03 DE ABRIL DE 2024**

*"Dispõe sobre a designação de servidor "AD HOC" para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais e dá outras providências"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabeleceu que a licitação será conduzida por Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

**CONSIDERANDO** que a servidora designada para exercer a função de Agente de Contratação e respectivamente Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG encontra-se em gozo de férias até o dia 15/04/2024, sendo necessário a designação de um Agente de Contratação e Pregoeiro "ad hoc" pelo período de suas férias a fim de dar continuidade nos procedimentos licitatórios da Edilidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor Jonas Costa Silva possui nível superior e como membro da equipe de apoio se encontra apto para o exercício da respectiva função de Agente de Contratação e Pregoeiro "ad hoc" no período de férias da servidora Fernanda Ferreira.

**RESOLVE:**


Art. 1º. Designar para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro "ad hoc" da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí o Sr. Jonas Costa Silva, matrícula funcional nº 61, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 01/04/2024 à 15/04/2024.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 16 de 06 de fevereiro de 2024, principalmente no que se refere a nomeação de membros da equipe de apoio as Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 03 de abril de 2024.**

  
**EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

